



Processo nº: 0009888-55.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 3ª VARA CRIMINAL DE GUARAPUAVA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: CARMEN SILVANIA ZOLANDECK MONDIN Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-09-29 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: HELÊNKA VALENTE DE SOUZA PINTO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-09-20 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>  Nome do Funcionário/Servidor: SUSAN NATALY DAYSE PEREZ DA SILVA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-03-15 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** JACKSON LIKES **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2016-09-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10539

## 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** DANIELLE DE CARVALHO **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2016-09-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52189

## 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** KYRA BARROS FERREIRA **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2017-08-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52733

**Nome do Funcionário/Servidor:** Joel Everaldo de Lima **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2017-08-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14455

## 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Sidnei Sebastiao da Silva **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2016-09-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14726

## 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Cristian Opuchkevicz Paiano **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2021-09-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281413

**Nome do Funcionário/Servidor:** Emili Santos da Silva **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2021-09-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281559

## 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

## 2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):

## 2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanias é adequado?

Sim

## 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

### 3.1-Relação de Assistentes:

**Nome do Funcionário/Servidor:** ALINE LIMA FERREIRA DA SILVA **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2016-09-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16599

**Nome do Funcionário/Servidor:** CARLOS AUGUSTO GARCIA PACHECO **Data de Assunção do**



**Funcionário/Servidor:** 2020-12-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20766  
**Nome do Funcionário/Servidor:** RENATA PACHECO **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2016-09-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14436

### 3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Arthur Brandao Palhano **Data de Assunção do Funcionário**  
**/Servidor:** 2022-05-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 284691

### 3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Itacir Philipiak **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2016-09-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 6975

## 4--CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2019, 2020 e 2021 (vigente) – a previsão para unidade judicial é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete e com o excedente de um na secretaria. \* O servidor Itacir Philipiak é Auxiliar Judiciário.

### Determinações Gerais

## CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Comarca de Entrância Final – competências: criminal; execução de acordo de não persecução penal; execução de pena de multa.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 1738
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:</b> 31, 30
<b>1.1.2-Média de Distribuição de Processo:</b> 29, 18



<b>1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)</b> 17, 39
<b>1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:</b> 15, 52
<b>1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:</b> 24, 73
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 8771
<b>1.2.1-Média de Processos Arquivados:</b> 30, 27
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 118
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 174
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> 1. 5. 7 Apoio Especializado: total de 3 desde 29/9/2022;
<b>1.5.1-Distribuidor:</b> total de 217 desde 13/9/2022;
<b>1.5.2-Contador:</b> 0
<b>1.5.3-Avaliador:</b> 0
<b>1.5.4-Partidor:</b> 0
<b>1.5.5-Conselho da Comunidade:</b> total de 2 desde 29/9/2022;



**1.5.6-Depen:**

total de um desde 11/10/2022;

**1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?**

Sim

**1.6.1-Delegacia**

0

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7.1 Ciência:**

total de 10 desde 27/9/2022;

**1.7.2 Manifestação:**

total de 4 desde 3/10/2022;

**1.7.3 Alegações Finais:**

total de 5 desde 22/9/2022;

**1.7.4 Razões/Contrarrazões:**

total de 3 desde 5/10/2022;

**1.7.5 Inquérito Policial:**

total de 231 desde 17/10/2019 (tramitação direta);

**1.7.6 Remessa Física:**

total de 15 desde 18/11/2016 (remessa off- line);

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

0

**2.1.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

0

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

total de 24, o mais antigo desde 13/9/2022,

**2.2.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**



autos 0001285- 21. 2017. 8. 16. 0031, com prioridade. Regularizar;

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

total de 2, ambos desde 11/10/2022,

**2.3.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0003273- 04. 2022. 8. 16. 0031, com prioridade;

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.4.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 3, todos desde 11/10/2022,

**2.5.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0003273- 04. 2022. 8. 16. 0031, com prioridade;

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

total de 3, um com urgência, todos desde 11/10/2022,

**2.6.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0014782- 29. 2022. 8. 16. 0031, com prioridade;

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

total de um desde 7/10/2022,

**2.7.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0002075- 29. 2022. 8. 16. 0031;

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**2.8.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

0

**2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:**

0



**2.9.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

0

**2.10 Cumprimentos para Conferir:**

total de um alvará eletrônico;

**2.10.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

prejudicado;

**2.11 Cumprimentos para Expedir:**

total de 8, por exemplo, mandados desde 6/10/2022,

**2.11.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0018391- 54. 2021. 8. 16. 0031;

**2.12 Cumprimentos para Assinar:**

0

**2.12.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

0

**2.13 Cumprimentos com Urgência:**

total de 4 mandados desde 11/10/2022,

**2.13.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0014787- 51. 2022. 8. 16. 0031, com prioridade;

**2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

total de um alvará eletrônico;

**2.14.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

prejudicado;

**2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

total de 12 cartas precatórias;

**2.15.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

prejudicado;

**2.16 A situação da Unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos aguardando cumprimento de diligência há mais de 5 dias e e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

total de 6;

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

total de 3;

**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.

**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

total de 13;

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

total de 7;

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar.

**4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**4.1-TOTAL REALIZADAS**

3264



**4.2-CANCELADAS**

613

**4.3-NEGATIVAS**

120

**4.4-REDESIGNADAS**

188

**4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

6895

**4.6-Pauta de Audiência da Vara:**

19/06/2023

**4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:**

26/10/2022

**5-CONCLUSÕES:****5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

68

**5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

29/07/2022

**6-SUSPENSÕES:****6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

1

**6.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Autos 0020219- 61. 2016. 8. 16. 0031, que não consta o prazo final. Em que pese depender de decisão do 2º Grau, deve ser fixado o prazo de no máximo 180 dias para que o sistema informe e a secretaria busque a informação do julgamento. \* A suspensão só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema. \* Cadastrar obrigatoriamente o prazo determinado, por exemplo: art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; na insanidade, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança do IML; a medida protetiva, coloca como "outra determinação judicial", o



prazo que o juiz determinar e, se não houver, colocar 180 dias como determina o art. 632 § 3º do CNFJ. Regularizar.

## 6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

### 6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

## 7.-DEPÓSITOS:

### 7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

203

### 7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

#### 7.2.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

### 7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):

0

#### 7.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

### 7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:

703

## 8-PRISÕES E SOLTURAS:

### 8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

103

### 8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

105

### 8.3-Prisão em Flagrante:

2021-12-11 00:00:00.0

### 8.4-Prisão Temporária:



**8.5-Prisão Preventiva:**

2021-08-29 00:00:00.0

**8.6-Outras:**

14/10/2019

**8.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Cita-se, como exemplo, autos 0021256- 50. 2021. 8. 16. 0031, que foi cumprida a prisão preventiva em 12/12/2021, mas não foi atualizada até a presente data, permanecendo como flagrante. \* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar), à disposição do juízo. \*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de feitos arquivados, corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. \* O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.

Regularizar.

**8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:**

0

**8.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:**

0

**8.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8.9-Mandados Aguardando Publicação:**

1

**8.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

desde 11/10/2022.

**8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:**

1



**8.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

desde 11/10/2022.

**8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:**

0

**8.11.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**9.1-Transações Penais**

33

**9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)**

73

**9.3-Medida Cautelar ativas ativas:**

4

**9.4-Medida Protetiva ao Agressor:**

2

**9.5-Pena Substitutiva:**

0

**9.6-Outras:**

0

**9.7-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 15 cumprimentos em atraso. \* Constam apenas 2 medidas protetivas ativas, o que deverá ser justificado pela secretaria. \*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.



**10-APREENSÕES:**

**10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:**

1756

**10.2-Armas Não Remetidas:**

231

**10.3-Entorpecentes Não Destruídos:**

141

**10.4-Valores Não Destinados:**

112

**10.5-Veículos Não Destinados:**

67

**10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):**

23

**10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:**

4

**10.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Padronizar o cadastro da "Localização Interna", destacando- se inicialmente o "FÓRUM - [ . ... ]", para as armas remanescente, ou a "SESP - [ . ... ]", para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.

**10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Segundo informações do Anexo C, as armas remanescentes estão dentro de um cofre na sala de apreensões. Os demais objetos estão no mesmo local, com as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

**10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:**



1300
<b>10.9.1-A situação da Unidade está regular?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso da ação penal, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento dos autos.
<b>10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:</b> 1287
<b>10.10.1-A situação da Unidade está regular?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Manter atualizados os registros e as baixas no Projudi e no SNBA. Regularizar.
<b>11-CUSTAS E MULTAS:</b>
<b>11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:</b> 1
<b>11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:</b> 2
<b>11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:</b> 8
<b>11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:</b> 1
<b>11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:</b> 0
<b>11.5.1-A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Regularizar imediatamente.
<b>11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:</b>



**11.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatado nos autos 0003972- 63. 2020. 8. 16. 0031, seq. 512 e segs. \* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

**11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:**

**11.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

\* Analisado na respectiva competência desta ata.

**12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:**

**12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Analisado apenas o cadastramento:

- Cita- se, como exemplo, inquérito policial 0008682- 58. 2022. 8. 16. 0031 – trata- se de estupro de vulnerável - o inquérito está com sigilo médio – não consta a prioridade de julgamento, o que deverá ser saneado – a vítima, menor de idade, não está como protegida, o que deverá ser suprido – levantar todos os feitos e cadastrar as crianças e adolescentes vítimas e testemunhas como “protegidas”, conforme determina a Lei nº 13. 431/2017. O cadastro deve ser completo e não somente com as iniciais, pois o sistema fará a proteção dos dados.

- Outro exemplo, inquérito policial 0013344- 65. 2022. 8. 16. 0031 – classe e assunto atualizados - trata- se de violência doméstica e familiar contra mulher - está com prioridade de julgamento - o cadastro das partes está com os dados básicos - com medida protetiva 0019600- 58. 2021. 8. 16. 0031 apensa e arquivada – está como noticiante a adolescente, devendo o nível de sigilo ser aumentado para médio e o cadastro tornar- se protegido - foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 11. 1, datada de 12/11/2021, que não foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização, o que deverá ser suprido – não consta a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR, somente o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, documentos obrigatórios.

\* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais e demais feitos relacionados.

Regularizar.



## 12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Sim com Observação

### Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento: autos 0002695- 04. 2014. 8. 16. 0134, que é a distribuição mais antiga datada de 16/12/2014, com prioridade de julgamento de Meta 2/2019 do CNJ. A classe processual e assunto estão atualizados. O cadastro das partes está completo. A denúncia e o acordo de não persecução penal homologado estão cadastrados na capa dos autos. Foi distribuído no dia 16/12/2014, com documentos do inquérito individualizados e inseridos pelo Ministério Público na mov. 4.

## 12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de uma;

### 12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

### Determinação / Recomendação:

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. Regularizar.

## 12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de uma;

### A situação da Unidade está regular?

Não

### Determinação / Recomendação:

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas. Regularizar.

## 12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Prejudicado

## 12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

total de uma desde 10/10/2022;

### 12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim



<b>12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):</b>
0
<b>12.7.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.</b>
* Cita-se, como exemplo, autos 0019803- 93. 2016. 8. 16. 0031, que o trânsito em julgado está datado de 22/5/2020 e o arquivamento se deu apenas em 11/10/2022.
<b>12.8.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Proceder o arquivamento célere dos autos.
<b>12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias</b>
Sim
<b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>13.1-Observações</b>
<b>13.2-Determinações Gerais</b>

#### EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL</b>
<b>1. TÓPICO</b>
<b>1.1. TÓPICO</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b>
Apontado na competência criminal.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de ATIVAS:</b>
8



**1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:**

0,35

**1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:**

0

**1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:**

0

**1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

0

**1.4-Quantidade SUSPENSAS**

0

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

1. 5. 3 Deppen: total de 3 desde 7/10/2022;

**1.5.1-Distribuidor:**

total um desde 7/10/2022;

**1.5.2-Conselho da Comunidade:**

0

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6.1 Ciência:**

0

**1.6.2 Manifestação:**

0

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

0

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**



prejudicado;
<b>2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b>
0
<b>2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b>
0
<b>2.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b>
0
<b>2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b>
0
<b>2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b>
0
<b>2.8 Diligência Aguardando Retorno:</b>
0
<b>2.9 Cumprimentos para Conferir:</b>
0
<b>2.10 Cumprimentos para Expedir:</b>
0
<b>2.11 Cumprimentos para Assinar:</b>
0
<b>2.12 Cumprimentos com Urgência:</b>
0
<b>2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:</b>
0
<b>2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:</b>
0
<b>2.15 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3-CONCLUSÕES:</b>



<b>3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
0
<b>3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
<b>4-SUSPENSÕES:</b>
<b>4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:</b>
0
<b>4.1.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>4.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas</b>
0
<b>4.2.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:</b>
<b>5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:</b>
total de 2, sendo que constam 8 execuções em andamento;
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.
<b>5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:</b>
total de 2;
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Regularizar imediatamente.



**6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:**

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Total de uma execução sem o cadastro do RG/NCI do polo passivo. \* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Regularizar.

**A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Não consta execução sem o cadastro do CPF do polo passivo.

**A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Não consta execução arquivada provisoriamente, nem sem as baixas definitivas.

**EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA**

**TIPO DE UNIDADE JUDICIAL**

Apontado na competência criminal.

**7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:**

**7.1-Quantidade de ATIVAS:**

137

**7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:**

6, 83

**7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:**

0

**7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:**

0



**7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

0

**7.4-Quantidade SUSPENSAS**

0

**7.5.1-Distribuidor:**

total de 8 desde 3/10/2022;

**7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**7.6.1 Ciência:**

0

**7.6.2 Manifestação:**

0

**8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**8.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

0

**8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

prejudicado;

**8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

0

**8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**8.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 2 desde 13/10/2022, por exemplo, execução 0006645- 58. 2022. 8. 16. 0031, com  
prioridade;

**8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

total de 20 desde 13/10/2022, por exemplo, execução 0013655- 56. 2022. 8. 16. 0031;

**8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

total de 2 desde 13/10/2022, por exemplo, execução 00011709- 49. 2022. 8. 16. 0031;



**8.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**8.9 Cumprimentos para Conferir:**

0

**8.10 Cumprimentos para Expedir:**

0

**8.11 Cumprimentos para Assinar:**

0

**8.12 Cumprimentos com Urgência:**

0

**8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

0

**8.15 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado



<b>9.4 Carta Precatória Recebida ativa:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:</b>
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>10-CONCLUSÕES:</b>
<b>10.1 Quantidade de Processos Concluídos:</b>
0
<b>10.2 Data da Conclusão mais Antiga:</b>
<b>11-SUSPENSÕES:</b>
<b>11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas?</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>12-VALORES:</b>
<b>12.1 Prestações em Atraso:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado



**12.2 Penhoras Realizadas:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:**

**13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):**

0

**A situação da Unidade está regular?**



Sim
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
* Cita- se, como exemplo, autos 0004078- 59. 2019. 8. 16. 0031, que se trata de fase de conhecimento, indevidamente alterado para Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum e redistribuído à Vara de Execução de Acordo e Não Persecução Penal. Os expedientes dessa natureza têm classe própria e são autônomos. Em que pese ter sido decretada a extinção da punibilidade pelo cumprimento das condições estabelecidas, conforme respeitável decisão de seq. 166. 1, os autos deverão retornar ao Distribuidor para corrigir a classe processual, retornando para a de origem, o assunto principal e, posteriormente, ser arquivado definitivamente na competência correta. Regularizar imediatamente.
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
<p>1. Em que pesem os apontamentos para regularização nas competências, alguns reiterados da Correição anterior, de maneira geral, a secretaria encontra- se regular.</p> <p>2. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados à disposição do juízo, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.</p> <p>3. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta 01, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.</p> <p>4. Destaca- se do art. 5º da Lei 13. 431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: "I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;" "III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;" e "XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;" Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os feitos cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.</p> <p>5. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta 04, de 30 de junho de 2020.</p>



5.1. Compete, ainda, a atualização constante dos cadastros do Sistema Projudi, a exemplo dos assuntos e classes processuais, a fim de que retratem a realidade dos relatórios dos feitos da unidade judicial.

6. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição, não pelo número de autos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.

6.1. Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a decisão de evento 6987240, proferida no SEI 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório.”

7. O responsável pela unidade deverá verificar com a Magistrada a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto 05, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

7.1 Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que os autos principais fiquem liberados para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o feito ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

8. Aponta-se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.

#### **Determinações:**

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta Ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e



regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Juíza, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 02 novembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

